



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUANA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº. 98/2025

**Proponente:** Vereador Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário:** Sr. José Rodolfo Krohling  
Secretário Municipal de Agricultura

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja requerido à Secretaria Municipal de Agricultura solicitando as seguintes informações:

1. Se os técnicos de agricultura da referida Secretaria realizam periodicamente atividades técnicas, tais como:

- Assistência técnica aos produtores rurais, com orientações sobre cultivo de lavouras, manejo de solo, adubação, controle de pragas e doenças;
- Apoio à pecuária, incluindo manejo de pastagens, nutrição animal, vacinação e sanidade;
- Elaboração de projetos agropecuários, como crédito rural, irrigação, estufas e hortas comunitárias;
- Ações de extensão rural, levando conhecimento técnico atualizado aos agricultores e famílias rurais.

2. Se há a possibilidade de a Secretaria implantar meios de comunicação mais acessíveis (como canais de atendimento, divulgação de informações e orientações) para que os agricultores do município possam se aproximar mais da Secretaria, tirar dúvidas e obter maior assistência e suporte técnico.

Tal solicitação visa garantir maior eficiência e transparência nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, aproximando o poder público dos produtores rurais e fortalecendo o setor agrícola, que é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social do Município.

**Nestes Termos, Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.**

**Reinaldo Valentim Frasson**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja  
Louvado*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 08/10/2025 19:22

Checksum: **31B946C8E AAC45AD0403BDF0CEFD761692BD18B1B91795CF8E22107748F53FBD**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.